

**REQUERIMENTO Nº 132/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Requer a adequação do Prédio da Câmara Municipal nos padrões da Acessibilidade.

Exmº Sr.  
**ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
N e s t a:

Poder Legislativo  
**Camara Municipal de Caçu-Goiás**  
**PROTOCOLO Nº: 025758**  
Fls.: 04 v Livro: 002  
Data 03/07/13 Hora: 10:00  
Dr. Silva  
Assinatura

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, sejam tomadas providencias pelo Poder Legislativo sobre a adequação do Prédio da Câmara Municipal nos padrões da Acessibilidade.

**Nestes Termos,  
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de Julho do ano de 2013.

*Celma Gomes Ferreira Franco*  
Vereadora **CELMA GOMES FERREIRA FRANCO**

**Justificativa:**

Sendo um assunto de grande relevância e em constante debate, a acessibilidade têm melhorado a vida de muitas pessoas portadoras de deficiências, que ao verem seu Direito Constitucional de ir e vir respeitado ganham força para superarem suas limitações e desenvolverem pessoalmente e profissionalmente.

Regulamentada pelo **DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004**, a acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Entretanto, o Prédio desta Egrégia Casa de Leis, lugar onde se defende incansavelmente o Estado Democrático de Direito, o respeito as Leis e ao Cidadão, está em total desconformidade com a legislação em vigor, onde tornou obrigatório que todo obra, serviço e prédio que tenha destinação pública deva atender os padrões de acessibilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.